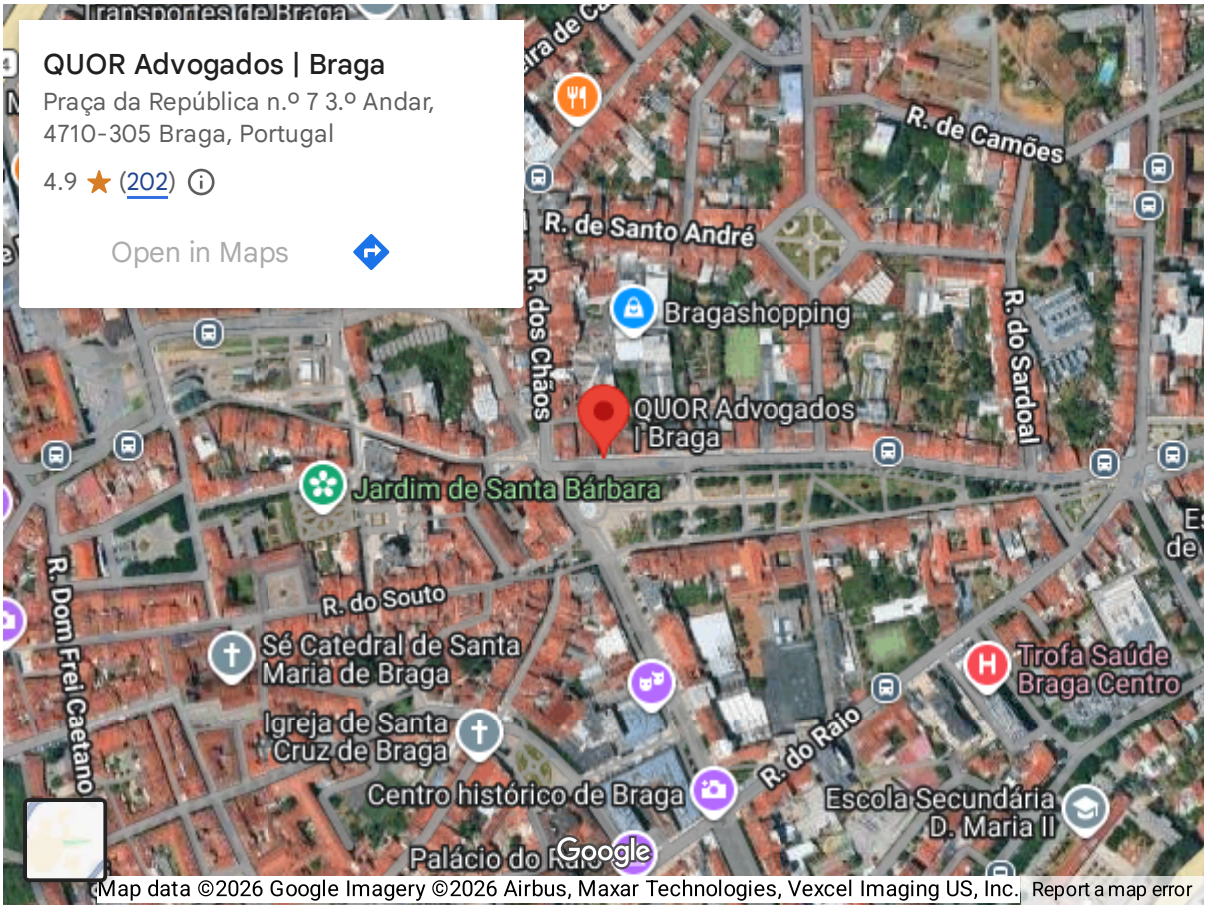
Partilha de bens depois do divórcio com Advogado de Família em Braga O divórcio termina o casamento, mas não divide automaticamente o que o casal construiu. Casa, carros, contas bancárias, recheio, poupanças e até dívidas continuam, muitas vezes, em nome de ambos até que seja feita a partilha. É frequente encontrar ex-casais divorciados há anos que nunca trataram deste passo e que só se lembram dele quando querem vender a casa ou pedir um crédito. A forma como a partilha é feita depende, em primeiro lugar, do regime de bens do casamento. Quando não existe convenção antenupcial, aplica-se o regime supletivo da comunhão de adquiridos, em que são comuns, em regra, os bens adquiridos durante o casamento, e próprios os que cada um já tinha antes ou recebeu por herança ou doação. Se o casal escolheu outro regime, como a separação de bens ou a comunhão geral, as contas são diferentes. Um advogado de família começa sempre por confirmar este ponto. Depois, há dois grandes caminhos. A **advogado direito de família** partilha por acordo, em que os ex-cônjuges decidem entre si quem fica com o quê e formalizam essa divisão, e o inventário, um procedimento próprio usado quando não há entendimento. O acordo é, em regra, mais rápido e menos dispendioso, mas exige que ambos tenham informação completa e confiem nos valores atribuídos a cada *advogado família* bem. O inventário oferece mais segurança formal, mas é mais demorado.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Na prática, a partilha exige atenção a pormenores que escapam a quem não lida com estes assuntos todos os dias. Tornas a pagar quando um fica com mais do que o outro, crédito à habitação ainda em curso, benfeitorias feitas numa casa que era de um só, contas abertas em nome individual mas alimentadas com rendimentos do casal. Um advogado de família em Braga com experiência em Divórcio e Partilha ajuda a identificar cada uma destas questões antes de assinar. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente em Braga assuntos de Família e Imobiliário, o que é útil quando o principal bem a partilhar é um imóvel. A firma trabalha com transparência total: o cliente sabe quanto vai pagar antes de avançar. Para quem procura advogado família com linguagem clara e acompanhamento contínuo, a partilha é tratada passo a passo, com sigilo profissional. Para perceber como pode ser feita a sua partilha, marque a consulta inicial de 70€, com análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Presencial em Braga ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.